



Decreto de inexigibilidade Nº. 105/2022.

Campinorte-GO/ 08 de setembro de 2022.

"Declara inexigibilidade de licitação para Contratação de artistas consagrados pela opinião pública, para apresentação nas festividades alusivas a **"EXPOCAMP – CAMPINORTE/GO 2022"**, através de seu empresário exclusivo **RUA 27 ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ **45.808.141/0001-73**, e dão outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GOÍÁS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO:** o disposto no Inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, que permite "a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública",

**CONSIDERANDO:** a proposta de prestação de serviços apresentada pela empresa **RUA 27 ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ **45.808.141/0001-73**, que espelha valor compatível na contratação de shows artísticos com profissionais com sagrados na opinião pública de nosso Estado.

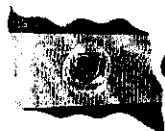
**CONSIDERANDO:** a inviabilidade de competição pela natureza dos serviços a serem contratados.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada inexigibilidade de licitação, na forma do Inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021, para Contratação de artistas consagrados pela opinião pública, para apresentação nas festividades alusivas a **"EXPOCAMP – CAMPINORTE/GO 2022"**, representados pelo empresário exclusivo **RUA 27 ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ **45.808.141/0001-73**, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, em shows artísticos que serão realizados no dia 07 de outubro de 2022; assim nominado os profissionais do setor artístico.

Dia 07/10 – SHOW DO CANTOR JEFFERSON MORAES

**Art. 2º.** Deverão constar do contrato as obrigações a serem assumidas nesta modalidade de contratação artística.





**Art. 3º,** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.**

**CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico e dou fé que fiz Publicação  
no placar desta Prefeitura Municipal  
o presente documento." Art. 19, II C.F."  
Campinorte, 08 / 09 / 20 22  
  
Secretário de Administração

Folha Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

Departamento de Licitações – DELIC Comissão Permanente de  
Licitação

Praça Cristóvão Colombo, Centro, 1º andar, CEP: 76410-000, Campinorte- GO.  
(62) 3347-3281/3814 e-mail: [licitacao@campinorte.go.gov.br](mailto:licitacao@campinorte.go.gov.br)  
<https://www.campinorte.go.gov.br>

